**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

# DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n° 14.754, de 2023, APROVO, como Ordenador de Despesas, este Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientara elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- Ofício de Gestão e Fiscalização
- Declaração de Disponibilidade Orçamentaria
- Planilha de Preços
- Requisição ao Compras
- Autorização
- ETP
- Documento de oficialização de demanda

DELIBERO ainda pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consorcio visando a participação no certame convocatório sob a justificativa que o objeto convocado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame e, sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passiveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade.

Itabirito, 04 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
CLEUSA DE LOURDES CLAUDINO
***.709.406-**
Assinatura digital avançada.

**Cleusa de Lourdes Claudino**
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Decreto 16029/2025

**Frederico Arthur Souza Leite**
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Ordenador de Despesas
Decreto Municipal n° 16.029 /2025

Assinado eletronicamente por:
FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE
***.604.966-**
Assinado eletronicamente com certificado virtual

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5bbd4938a76a5